

INFORMAÇÃO – PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA

HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES

2019

Prova 326

11.º Ano de Escolaridade

A prova é elaborada ao abrigo do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, Artigo 35º, 36º 2.b) e Artigo 40º.

Assim, realizam esta prova os alunos que se encontram ao abrigo dos artigos 9º (2-b), Artigo 15º e Artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cujo desenvolvimento curricular é suportado por: Adaptações Curriculares Não Significativas, Adaptações no Processo de Avaliação e, Educação Bilingue de Alunos Surdos, conforme consta no respetivo Relatório Técnico- Pedagógico.

A prova não pode ser usada como prova específica de acesso ao ensino superior.

O presente documento divulga informação relativa à prova de Exame Final a Nível de Escola da disciplina de **História da Cultura e das Artes** do ensino secundário, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o **Programa de História da Cultura das Artes** e valoriza as finalidades operacionais, referidas no Programa, suscetíveis de serem avaliadas numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- selecionar e identificar informação diversificada;
- compreender o objeto artístico como documento/testemunho do seu tempo;
- enquadrar a especificidade do discurso e das categorias analíticas de cada área artística na análise contextualizada das suas vertentes socioeconómicas, políticas, mentias e culturais;
- interpretar e analisar documentos iconográficos, de fontes escritas, de textos historiográficos, ou de outros suportes documentais, assim como a utilização da terminologia e do vocabulário específicos da disciplina.

Consideram-se também relevantes a leitura, a interpretação e a análise de documentos iconográficos, de fontes escritas, de textos historiográficos, ou de outros suportes documentais, assim como a utilização da terminologia e do vocabulário específicos da disciplina.

Caracterização da prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras, plantas, mapas, cronologias, fotografias e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos módulos do programa da disciplina.

A prova é composta por três grupos.

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1- Distribuição da cotação por conteúdos

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Módulos de 1 a 4: <ul style="list-style-type: none">• A Cultura da Ágora• A Cultura do Senado• A Cultura do Mosteiro• A Cultura da Catedral	40 a 60
Módulos de 5 a 7: <ul style="list-style-type: none">• A Cultura do Palácio• A Cultura do Palco• A Cultura do Salão	40 a 60
Módulos de 8 a 10: <ul style="list-style-type: none">• A Cultura da Gare• A Cultura do Cinema• A Cultura do Espaço Virtual	90 a 110

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item, apresenta-se no **Quadro 2**.

Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	5 a 8	5 a 10
	Associação/Correspondência		10 a 20
Itens de construção	Resposta curta	5 a 8	10 a 15
	Resposta restrita		10 a 20
	Resposta extensa	1	25

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita e de resposta extensa tem em conta os tópicos apresentados, a organização dos conteúdos, a utilização da terminologia específica da disciplina, a interpretação dos documentos e a comunicação escrita em língua portuguesa. A forma característica da expressão escrita (Anexo II- Classificação de Provas e Exames de Alunos com surdez severa e profunda) não deve desvalorizar a classificação das respostas.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Recursos

O Intérprete de Língua Gestual Portuguesa estará presente durante a realização da prova.

Será permitida a consulta do Dicionário de Língua Portuguesa.